



**CÂMARA DE CARACOL**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
Poder Legislativo Municipal

**Indicação:** 92 / 2023

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, para que após discutida e aprovada, seja encaminhada em expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **SR. CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, com cópias a Secretária de Educação **SRA. THAIZ LEITE DE ANDRADE**: A possibilidade da Creche – CEIM do nosso Município, funcionar em período integral.

**JUSTIFICATIVA**

A referida solicitação se faz necessária pois, vários pais e/ou responsáveis precisam trabalhar para seu sustento, e muitos não tem condições financeira para custear babá para cuidar de seus filhos no período que não estão na creche. E com a creche integral terão mais tranquilidade e segurança para com os seus filhos.

Sala das sessões, 08 de Agosto de 2023

**MEIRE LEITE VIEIRA**  
Vereador(a) - PSDB

Nº de protocolo:456ca0ff

